

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – CECANE UFV 2019

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de 12 a 23 de abril de 2019, as inscrições para Seleção de Bolsistas para atuar nas atividades do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANE, da Universidade Federal de Viçosa.

1. DA BOLSA

- a) Vigência: De 01/05 a 25/08/2019
- b) O bolsista receberá pagamento mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sendo o pagamento do mês de agosto proporcional ao final da vigência.
- c) A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas, inclusive a Bolsa Manutenção).
- d) O bolsista deverá ser aluno do (s) curso(s) de graduação em Nutrição, ou em Agronomia ou em Gestão de Agronegócios ou em Engenharia de Alimentos na Universidade Federal de Viçosa, *Campus Viçosa*.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Ser selecionado no Processo de Seleção de Bolsista CECANE UFV.
- b) Estar regulamente matriculado em graduação em Nutrição, ou em Agronomia ou em Gestão de Agronegócios ou em Engenharia de Alimentos na Universidade Federal de Viçosa, *Campus Viçosa*.

- c) Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.
- d) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e do CECANE UFV e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades de capacitação junto ao público-alvo do CECANE UFV.
- e) O bolsista deverá estar cursando o 4º período ou superior a este.
- f) O bolsista não poderá ser formando em 2019.
- g) Apresentar relatório final de atividades, com os resultados obtidos, no período da bolsa, conforme data estabelecida pelo CECANE UFV.
- h) Fazer referência a sua condição de bolsista do CECANE UFV nas publicações e trabalhos apresentados.

A Comissão Coordenadora do CECANE UFV poderá solicitar cancelamento da bolsa ao bolsista que: apresentar desempenho insatisfatório, descumprir com as atividades propostas pelo CECANE UFV, estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e, se for o caso, providenciar a substituição do bolsista.

3. DAS VAGAS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

3.1. Vagas: Serão oferecidas 02 (duas) bolsas, sendo 01 (uma) para graduando em Nutrição e 01 (uma) para graduando em Agronomia ou em Gestão de Agronegócios ou em Engenharia de Alimentos.

3.2. Atividades a serem realizadas pelo bolsista:

- a) Articular as assessorias e formações a serem realizadas pelo CECANE UFV nos municípios selecionados.
- b) Compilar informações para diagnóstico da situação referente à alimentação escolar dos municípios selecionados para as oficinas regionais.
- c) Elaborar e analisar banco de dados referente às informações coletadas nas assessorias, formações e oficinas realizadas pelo CECANE UFV.
- d) Participar do planejamento e execução de eventos realizados pelo CECANE UFV.
- e) Elaborar relatório final das atividades, com os resultados obtidos ao final da bolsa, conforme data estabelecida pelo CECANE UFV.

f) Apresentar, possivelmente, as atividades do CECANE UFV no Simpósio de Integração Acadêmica (SIA).

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 12 a 23 de abril de 2019, no CECANE UFV localizado no Departamento de Nutrição e Saúde, 5º andar, sala 35. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Processo de Seleção, documentação incompleta e não será permitida a troca de documentos após a realização da inscrição.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO I.
- b) Cópia dos documentos que constam no ANEXO I.
- c) Histórico Escolar atualizado.
- d) Currículo atualizado e documentos comprobatórios.
- e) Comprovante de matrícula.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas sendo estas: Análise Curricular e Arguição, elaboradas de modo a atender às particularidades necessitadas pelo CECANE UFV, conforme critérios a seguir:

A) Análise de Currículos

- 1. Avaliação do Histórico Escolar (2,0 pontos).
- 2. Avaliação de atuação em atividades como monitoria, tutoria, estágios/trabalhos voluntários em projetos, atividades de extensão e similares (2,0 pontos).

Total: 4,0 pontos.

B) Arguição

- 1. Exposição clara de informações e demonstração de interesse na vaga (2,0 pontos).

2. Demonstração de conhecimento conforme área de atuação relacionada ao PNAE (2,0 pontos).

3. Disponibilidade da carga horária exigida (2,0 pontos).

Total: 6,0 pontos.

Serão classificados até 10 candidatos. A classificação final para os candidatos que forem aprovados nas duas etapas será em ordem decrescente do total de pontos obtidos pela soma da nota de Análise de Currículos e da Arguição.

5.2. A arguição acontecerá a partir do dia 25 de abril de 2019. Os candidatos selecionados serão informados via email cecaneufv@gmail.com sobre a convocação para entrevista.

5.3. Os candidatos selecionados deverão responder ao contato do CECANE UFRV ou representante assim que ocorrer a divulgação dos resultados via e-mail cecaneufv@gmail.com sob pena de serem desclassificados do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, obtida na soma da pontuação da análise curricular e da arguição, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a) O candidato com maior nota na arguição.

b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato.

8. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

8.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

8.2. O candidato que no prazo de 01 (um) dia útil não atender à convocação de que trata o presente Processo de Seleção poderá perder seu direito.

8.3. Os candidatos aprovados serão convocados conforme demanda do CECANE UFV.

8.4. A Comissão Coordenadora resolverá as situações não contempladas neste Processo de Seleção.

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (A ser entregue no
Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da UFV -
CCB II, Departamento de Nutrição e Saúde, 5º andar, sala 35)**

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:

Curso:

Período:

Matrícula:

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Cidade de nascimento:

Sexo: () Masculino () Feminino

Raça/Cor:

É portador de deficiência: () Sim () Não

Dados Bancários:

Endereço Completo:

Telefones (DDD):

E-mail:

2. CURRÍCULO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA INSCRIÇÃO

() Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

() Fotocópia dos dados bancários;

() Cópia do Currículo comprovado;

() Cópia do Histórico Escolar;

() Comprovante de matrícula.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente Processo de Seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima. Nome,

Assinatura

Local/Data _____, _____ de _____ de 2019.